



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 26/2019

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
BARRA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a partir de 05 de setembro de 2017 em **RS 1.255,18** (Hum mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte aos beneficiários Sra. **VERA LÚCIA CORDEIRO FREITAS** e os filhos menores **YURI FREITAS GOMES** e **KAWAN FREITAS GOMES**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015.

Art. 2º - Pagar os proventos mensais a partir do dia 05/09/2017, cujos os valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data do óbito para assim cumprir decisão do TCE/RJ.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 07/06/2019.



SJBPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

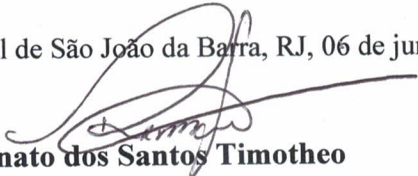
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

ANEXO I
DEMOSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR

Ano 2017	DADOS DO SERVIDOR: MARCELO PEREIRA GOMES		
	CPF: 954.726.067-72		Data de Nascimento: 13/06/1966
	Data de Admissão: 03/06/2002		Matricula: 00094301
	Data do Falecimento: 05/09/2017		
	BENEFICIÁRIOS: VERA LÚCIA CORDEIRO FREITAS E YURI FREITAS GOMES (MENOR) E KAWAN FREITAS GOMES (MENOR).		
MÊS	SALÁRIO BASE R\$	TRIÊNIO R\$	TOTAL
Set/17	804,60	241,38	1.045,98
Out/17	965,52	289,66	1.255,18
SALDO A RECEBER			2.301,16

O 1º mês subsequente à concessão será novembro de 2017, e o valor da remuneração total será de R\$ 1.255,18.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 06 de junho de 2019.


Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.
DATA 07 / 06 / 2019.